



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
**Gabinete da Presidência**  
**vereador Ronnie Von Luís Rodrigues**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial na Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial nos dias 09 e 10 de fevereiro do corrente ano em virtude do falecimento do **Sr. ANTONIO MADEIRA DA SILVA**, ex-vice-Prefeito do Município de João Lisboa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ronnie Von Luís Rodrigues  
Vereador Presidente